



TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Padrão Referencial: 996,65

SERVIDORES - QUADRO GERAL

Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014

Padrão	Cargo/Função	Vencimento Básico (Classe A)	Retribuição pecuniária por promoção segundo a CLASSE				
			Classe B (10%)	Classe C (20%)	Classe D (30%)	Classe E (40%)	Classe F (50%)
1	Operário	996,65	99,67	199,33	299,00	398,66	498,33
1	Servente	996,65	99,67	199,33	299,00	398,66	498,33
2	Atendente de Unidade Sanitária	1.096,32	109,63	219,26	328,89	438,53	548,16
3	Agente Comunitário de Saúde	1.195,98	119,60	239,20	358,79	478,39	597,99
3	Agente de Combate à Endemias	1.195,98	119,60	239,20	358,79	478,39	597,99
3	Jardineiro	1.195,98	119,60	239,20	358,79	478,39	597,99
3	Pedreiro	1.195,98	119,60	239,20	358,79	478,39	597,99
4	Almoxarife	1.295,65	129,56	259,13	388,69	518,26	647,82
4	Motorista	1.295,65	129,56	259,13	388,69	518,26	647,82
4	Secretário de Escola	1.295,65	129,56	259,13	388,69	518,26	647,82
5	Agente Administrativo	1.494,98	149,50	299,00	448,49	597,99	747,49
5	Auxiliar de Saúde Bucal	1.494,98	149,50	299,00	448,49	597,99	747,49
5	Mecânico	1.494,98	149,50	299,00	448,49	597,99	747,49
5	Monitor de Educação Infantil	1.494,98	149,50	299,00	448,49	597,99	747,49
5	Operador de Máquinas	1.494,98	149,50	299,00	448,49	597,99	747,49
6	Fiscal Municipal	1.793,97	179,40	358,79	538,19	717,59	896,99
6	Inspetor Tributário	1.793,97	179,40	358,79	538,19	717,59	896,99
6	Técnico Agrícola	1.793,97	179,40	358,79	538,19	717,59	896,99
6	Técnico de Enfermagem	1.793,97	179,40	358,79	538,19	717,59	896,99
6	Técnico de Informática	1.793,97	179,40	358,79	538,19	717,59	896,99
6	Tesoureiro	1.793,97	179,40	358,79	538,19	717,59	896,99
7	Engenheiro Civil	2.192,63	219,26	438,53	657,79	877,05	1.096,32
7	Farmacêutico	2.192,63	219,26	438,53	657,79	877,05	1.096,32
7	Médico Veterinário	2.192,63	219,26	438,53	657,79	877,05	1.096,32
8	Contador	3.488,28	348,83	697,66	1.046,48	1.395,31	1.744,14
9	Assistente Social	4.385,26	438,53	877,05	1.315,58	1.754,10	2.192,63
9	Cirurgião Dentista	4.385,26	438,53	877,05	1.315,58	1.754,10	2.192,63
9	Enfermeiro	4.385,26	438,53	877,05	1.315,58	1.754,10	2.192,63
9	Nutricionista	4.385,26	438,53	877,05	1.315,58	1.754,10	2.192,63
9	Psicólogo	4.385,26	438,53	877,05	1.315,58	1.754,10	2.192,63
10	Médico	10.963,15	1.096,32	2.192,63	3.288,95	4.385,26	5.481,58

Os valores referentes a cada promoção (Classe B, C, D, E ou F), no percentual de 10% sobre o vencimento básico da Classe "A" para cada mudança de classe, deve ser somado ao respectivo vencimento básico de cada categoria profissional para fins de apuração da remuneração mensal do servidor.

* Padrão Referencial fixado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.391, de 26/01/2016 - Revisão Geral Anual.